



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

**DESIGNA O SERVIDOR STENER MARCELO FONSECA RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1.1 Art. 1º - Designar o Sr. **STENER MARCELO FONSECA**, CPF: 056.425.276-06, Matrícula: 3192, para atuar como fiscal do contrato, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E INFRAESTRUTURA URBANA, COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS ASSISTIDOS POR SOFTWARES, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, ENTRE OUTROS DOCUMENTOS, PARA APROVAÇÃO DE CONVÊNIO ESTADUAIS OU FEDERAIS OU PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COM RECURSOS FINANCEIROS MUNICIPAIS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS AS BUILT PARA ATUALIZAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BALDIM DURANTE O ANO DE 2025.

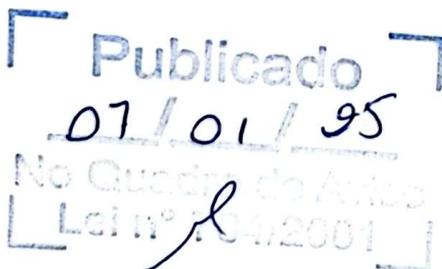
Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Baldim/MG, 07 de JANEIRO de 2025.

*Fabiano Anomace Magalhães*  
Prefeito Municipal

Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255  
e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br), site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)